



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PRESIDENTE GILMAR A. DE
SOUZA/GESTÃO 2017/2018.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Apresenta para a população em geral do Município de Theobroma processo nº 02087/17@TCE-RO, Prestação de Conta do prefeito Jose Lima da Silva do Exercício de 2015 que se encontra na Câmara Municipal de Theobroma, a disposição de qualquer cidadão. O processo referente ao exercício 2016, encontra se na comissão de finanças e Orçamentos – CFO, para análise e emissão de parecer das referidas contas.

Gilmar Alves de Souza
Presidente.